

**Moção contra os diversos ataques armados coordenados contra os povos indígenas no país
no mês de julho/2024**

Remetentes: Comitê de Laudos; Comissão de Assuntos Indígenas; Comitê de Antropologxs Indígena da ABA: Simpósio Especial 24 (“Territórios, Etnocídio e criminalização indígena”); Simpósio Especial 13 (“Experiências de descolonização em museus e coleções indígenas”); GT 086: Povos indígenas e experiências de construções biográficas.

Destinatários: Casa Civil da Presidência; Ministério dos Direitos Humanos; FUNAI; Diretoria Geral da Polícia Federal; 6ª Câmara do MPF.

A 34ª. Reunião Brasileira de Antropologia aprova Moção contra a série de ataques armados contra comunidades indígenas, ocorridos sucessivamente em cinco estados da federação. Estes acontecimentos estão tendo pouco espaço na grande mídia, todavia, durante este mês a CAI recebeu dezenas de denúncias com imagens de ataques com arma de fogo e incêndios de aldeias, acampamentos e casas de orações. Elas aconteceram no Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pará e Ceará, atingindo o assombroso número de treze comunidades indígenas, dos povos Avá-Guarani, Guarani Mbyá, Kaiowá, Kaingang, Parakanã e Anacé. De acordo com as denúncias recebidas, está ocorrendo uma ação coordenada por fazendeiros, com ataques a tiros contra populações indígenas, nos moldes dos grupos armados que se abrigam sob a autodenominação de “Invasão Zero”. Há feridos e pessoas desaparecidas, entre elas duas crianças de 8 e 10 anos. Muitos dos ataques têm sido registrados em imagens pelos próprios indígenas e divulgados nas redes sociais. São cenas chocantes de violência e terror.

É necessário remarcar que no Rio Grande do Sul os efeitos da emergência climática, que afetou grande parte do estado e muitas comunidades indígenas não impediu ações violentas contra os povos Kaingang e Guarani no estado; ao contrário, elas parecem ter recrudescido. Vale lembrar que estes conflitos ocorrem no contexto de reivindicações de acesso à terra desses povos indígenas, cujos processos de demarcações estão paralisados, como resultado dos obstáculos impostos pela Lei 14.701/2023 – a “Lei do Marco Temporal”. Mesmo a presença de representantes do Estado, como o Ministério dos Povos Indígenas, Funai e a Força Nacional não impediu os atos de violência, o que deveria preocupar toda a sociedade, afinal os efeitos desses

ataques e da organização criminosa dos grupos armados desdobram-se contra a própria ordem legal e o Estado democrático de direito, revelando também o intenso racismo e desconsideração humana movidos contra os povos indígenas.

Diante da gravidade desses ataques e situação em geral, pedimos que as autoridades responsáveis garantam a integridade das comunidades indígenas e o acesso ao atendimento médico às pessoas feridas, bem como previnam a ameaça de iminentes novos massacres. Igualmente, que os crimes contra o estado democrático de direito, a organização de grupos armados ilegais e as ações de racismo sejam investigados e levados ao devido processo legal, bem como sejam agilizados os processos demarcatórios.